

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Conselho da Magistratura

## Decisões do Conselho da Magistratura

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXCEÇÃO - 17/2020 - CUIABÁ - 0042041-04.2020.8.11.0000**

SOLICITANTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITADO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: Solicita a declaração, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, de regime de exceção na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Cuiabá, com início em 9 de novembro de 2020 e término em 18 de dezembro de 2020.

Relator: DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

1º Membro: DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

2º Membro: DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA

**Decisão:** "OS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA REFERENDARAM O PROVIMENTO N. 50/2020-CM, DE 05.11.2020, DISPONIBILIZADO NO D.J.E. N. 10.853, EM 06.11.2020, E PUBLICADO EM 09.11.2020, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXCEÇÃO, VIA TELETRABALHO E MEDIANTE ACESSO DE JUÍZES COLABORADORES PELO PJE, NA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE CUIABÁ, COM INÍCIO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020 E TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020."**PROPOSIÇÃO - 11/2020 - 0044228-82.2020.8.11.0000**

PROPONENTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROPOSTO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: Dispõe sobre o Recesso Forense. Período de Plantão de 20 de dezembro a 06 de janeiro de 2021 e Suspensão dos prazos processuais.

Relator: DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

1º Membro: DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

2º Membro: DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA

**Decisão:** "OS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA REFERENDARAM O PROVIMENTO N. 53/2020-CM, DE 16.11.2020, DISPONIBILIZADO NO D.J.E. N. 10.860, EM 17.11.2020, E PUBLICADO EM 18.11.2020, QUE DISPÕE SOBRE O RECESSO FORENSE, O PERÍODO DE PLANTÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020 A 06 DE JANEIRO DE 2021, E A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS."

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 23 de novembro de 2020

Bel. ANGELO FABRÍCIO DE SOUZA LIMA

Diretor do Departamento do Conselho da Magistratura

conselho.magistratura@tjmt.jus.br

## Diretoria Geral

## Portaria Presidência

**PORTARIA N. 710-PRES, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Estabelece o horário de funcionamento da Justiça Estadual de Mato Grosso nos dias úteis, no período do recesso forense.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 35 e 290, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o artigo 231 da Lei n. 4.964/1985, do Código de Organização e Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE estabelece o período de 20 de dezembro a 6 de janeiro como recesso forense;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJ-MT/OE n. 6, de 27.6.2019, e o Provimento n. 17/2019-CM, de 2.9.2019;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 3º do Provimento n. 53/2020-CM, de 16 de novembro de 2020, disponibilizado no DJE de 17.11.2020, edição n. 10860,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que o Tribunal de Justiça e as Comarcas do Estado de Mato Grosso, nos dias úteis do período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021 (recesso forense), funcionará das 13 às 18 horas.

Parágrafo único. O horário de expediente das unidades administrativas do Tribunal de Justiça poderá ser ampliado por necessidade justificada do serviço.

Art. 2º As medidas judiciais protocoladas até as 14 horas do dia 18.12.2020 (sexta-feira) serão analisadas pelo magistrado sorteado e, após, deverão ser encaminhadas ao exame do magistrado plantonista.

Art. 3º No período do recesso forense, em regime de plantão, serão apreciados apenas os feitos de natureza urgente.

Art. 4º No recesso forense, os processos serão protocolados por meio do Processo Judicial eletrônico-PJe na Primeira e na Segunda Instâncias, exceto se houver indisponibilidade do sistema PJe, que deverá ser comprovada mediante certidão obtida via aplicativo ClickJud, por meio do endereço <http://clickjudapp.tjmt.jus.br>

Art. 5º Os Coordenadores, no âmbito do Tribunal de Justiça, e os Juízes Diretores dos Foros deverão elaborar escala dos servidores a eles subordinados para atuarem no recesso forense, em número suficiente ao atendimento demandado, encaminhando cópia à Presidência, à Diretoria-Geral e à Corregedoria-Geral da Justiça (no caso da Primeira Instância).

Art. 6º O servidor escalado para o recesso forense poderá atuar na modalidade de teletrabalho, se assim entender o gestor da unidade, no horário estabelecido no caput do art. 1º desta Portaria, diante da excepcionalidade vivenciada, em razão das medidas de prevenção ao Covid-19.

Art. 7º O Juiz Diretor do Foro e os Coordenadores do Tribunal de Justiça deverão informar, no primeiro dia útil após o recesso forense, por ofício ou e-mail, à Coordenadoria de Recursos Humanos, os nomes dos servidores que atuaram no recesso forense, com a indicação dos dias trabalhados.

Parágrafo único. O servidor convocado para trabalhar no recesso forense, mesmo que em regime de teletrabalho, fará jus à folga compensatória, conforme preceitua o § 1º do art. 18 do Provimento n. 17/2019-CM.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

**PORTARIA N. 714/2020-PRES, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Estabelece o calendário forense oficial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades forenses dos Órgãos do Poder Judiciário para o exercício de 2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o calendário forense oficial para o exercício de 2021 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Nas datas consideradas feriados nacional, estadual e municipal, e pontos facultativos, ficam suspensos o expediente e os prazos processuais nas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

§ 1º A suspensão do expediente forense e de prazos processuais referentes aos feriados municipais ocorrerão somente no âmbito da respectiva comarca.

§ 2º As datas dos feriados estão sujeitas a alterações, podendo ser decretados pontos facultativos no decorrer do respectivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(assinado digitalmente)

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

ANEXO I

CALENÁRIO FORENSE 2021

JANEIRO

1º de janeiro (sexta-feira) - confraternização universal (feriado nacional)

FEVEREIRO

15 (segunda-feira) - Carnaval (ponto facultativo)

16 (terça-feira) - Carnaval (ponto facultativo)

17 (quarta-feira) - Cinzas (expediente a partir das 13h)

ABRIL

02 (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado nacional)

21 (quarta-feira) - Tiradentes (feriado nacional)

MAIO

1º (sábado) - Dia do Trabalho (feriado nacional)

JUNHO

03 (quinta-feira) - Corpus Christi (ponto facultativo)

04 (sexta-feira) - Corpus Christi (ponto facultativo)

SETEMBRO

06 (segunda-feira) - Independência do Brasil (ponto facultativo)

07 (terça-feira) - Independência do Brasil (feriado nacional)

OUTUBRO

11 (segunda-feira) - Nossa Senhora Aparecida (ponto facultativo)

12 (terça-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)

28 (quinta-feira) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo)

NOVEMBRO

01 (segunda-feira) - Dia de Finados (ponto facultativo)

02 (terça-feira) - Dia de Finados (feriado nacional)

15 (segunda-feira) - Proclamação da República (feriado nacional)

20 (sábado) - Dia da Consciência Negra (feriado estadual)

DEZEMBRO

08 (quarta-feira) - Dia da Justiça (feriado no âmbito nacional, para efeitos forenses, conforme art.

1º do Decreto-Lei n. 8.292/1945)

24 (sexta-feira) - Natal (ponto facultativo)

25 (sábado) - Natal (feriado nacional)  
31 (sexta-feira) - Ano Novo (ponto facultativo)  
ANEXO II  
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DAS COMARCAS DO PODER  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CALENDÁRIO FORENSE 2021  
ÁGUA BOA  
09/07 - Aniversário do Município  
ALTO ARAGUAIA  
24/05 - Nossa Senhora Auxiliadora (Padroeira)  
26/10 - Aniversário do Município  
ALTA FLORESTA  
19/05 - Aniversário do Município  
ALTO GARÇAS  
20/01 - São Sebastião (Padroeiro)  
10/12 - Aniversário do Município  
  
ALTO TAQUARI  
19/03 - São José (Padroeiro)  
13/05 - Aniversário do Município  
APIACÁS  
03/07 - Aniversário do Município  
22/11 - Santa Cecília (Padroeira)  
ARAPUTANGA  
02/02 - Emancipação Política  
13/05 - Nossa Senhora do Rosário de Fátima (Padroeira)  
23/05 - Aniversário do Município  
ARENÁPOLIS  
20/01 - São Sebastião (Padroeiro)  
05/02 - Aniversário do Município  
06/08 - Festa do Senhor Bom Jesus de Arenópolis  
ARIPUANÃ  
04/10 - São Francisco de Assis (Padroeiro)  
31/10 - Dia do Evangélico  
31/12 - Aniversário do Município  
BARRA DO BUGRES  
19/04 - Aniversário do Município  
14/09 - Santa Cruz (Padroeira)  
BARRA DO GARÇAS  
13/06 - Santo Antônio (Padroeiro)  
15/09 - Aniversário do Município  
BRASNORTE  
01/06 - Aniversário do Município  
CÁCERES  
25/08 - São Luiz (Padroeiro)  
06/10 - Aniversário do Município  
CAMPINÁPOLIS  
13/05 - Aniversário do Município  
06/08 - Senhor Bom Jesus (Padroeiro)  
01/11 - Fundação do Município  
CAMPO VERDE  
04/07 - Aniversário do Município  
25/07 - São Cristóvão (Padroeiro)  
CAMPO NOVO DO PARECIS  
04/07 - Aniversário do Município  
25/07 - São Cristóvão (Padroeiro)  
CANARANA  
15/02 - Aniversário do Município  
24/05 - Nossa Senhora Auxiliadora (Padroeira)  
25/07 - Dia do Colono e Motorista  
CHAPADA DOS GUIMARÃES  
26/07 - Nossa Senhora de Sant'ana (Padroeira)  
31/07 - Aniversário do Município  
CLÁUDIA  
04/07 - Aniversário do Município  
15/08 - Nossa Senhora da Glória (Padroeira)  
COTRIGUAÇU  
29/05 - Dia do Evangélico  
31/10 - Dia da Reforma Luterana  
20/12 - Aniversário do Município  
COMODORO  
13/05 - Aniversário do Município  
COLÍDER  
24/06 - São João Batista (Padroeiro)  
18/12 - Aniversário do Município  
COLNIZA  
31/10 - Dia do Evangélico  
26/11 - Aniversário do Município  
CUIABÁ  
08/04 - Aniversário do Município  
DIAMANTINO  
18/09 - Aniversário do Município  
DOM AQUINO  
06/01 - Dia de Reis  
20/01 - São Sebastião (Padroeiro)

14/04 - Aniversário do Município  
FELIZ NATAL  
29/06 - São Pedro e São Paulo (Padroeiros)  
17/11 - Aniversário do Município  
GUARANTÁ DO NORTE  
02/06 - Aniversário do Município  
07/10 - Nossa Senhora do Rosário (Padroeira)  
GUIRATINGA  
25/01 - Aniversário de falecimento do Bispo Dom Camilo Faresin  
24/06 - São João Batista (Padroeiro)  
02/08 - Aniversário do Município  
ITAÚBA  
13/05 - Aniversário do Município  
29/06 - Dia de São Pedro (Padroeiro)  
ITIQUEIRA  
20/01 - São Sebastião (Padroeiro do Município)  
16/07 - Nossa Senhora do Carmo (Padroeira da Cidade)  
01/12 - Aniversário do Município  
JACIARA  
04/10 - São Francisco de Assis (Padroeiro)  
21/10 - Aniversário do Município  
JAURU  
22/02 - Homenagem Póstuma ao Padre Nazareno Lanciotti  
29/04 - Chegada da Imagem de Nossa Senhora do Pilar (Padroeira)  
20/09 - Emancipação do Município  
JUARA  
28/02 - Memória do Fundador da Cidade  
19/03 - São José (Padroeiro)  
14/12 - Aniversário do Município  
JUÍNA  
09/05 - Aniversário do Município  
11/06 - Sagrado Coração de Jesus (Padroeiro)  
JUSCIMEIRA  
06/08 - Bom Jesus (Padroeiro)  
10/12 - Aniversário do Município  
LUCAS DO RIO VERDE  
13/05 - Nossa Senhora de Fátima (Padroeira)  
05/08 - Aniversário do Município  
MARCELÂNDIA  
13/05 - Aniversário do Município  
31/10 - Louvação ao Dia do Evangélico  
MATUPÁ  
04/07 - Aniversário do Município  
25/07 - São Cristóvão (Padroeiro)  
MIRASSOL D'OESTE  
27/02 - Falecimento do Padre Giacomo Gueva  
14/05 - Emancipação Política  
28/10 - Aniversário do Município  
NOBRES  
20/01 - São Sebastião (Padroeiro)  
01/05 - Aniversário do Município  
NORTELÂNDIA  
05/02 - Aniversário do Município  
26/07 - Nossa Senhora de Sant'Ana (Padroeira)  
NOVA CANAÃ DO NORTE  
13/05 - Aniversário do Município  
11/06 - Sagrado Coração de Jesus (Padroeiro) (8º dia após o feriado de Corpus Christi)  
NOVA MONTE VERDE  
13/06 - Patrono do Município  
19/08 - Aniversário do Município  
NOVA MUTUM  
04/07 - Aniversário do Município  
NOVA UBIRATÃ  
19/12 - Aniversário do Município  
NOVA XAVANTINA  
14/04 - Aniversário do Município  
27/11 - Nossa Senhora das Graças (Padroeira)  
NOVO SÃO JOAQUIM  
13/05 - Aniversário do Município  
26/07 - São Joaquim (Padroeiro)  
25/09 - Dia do Evangélico  
PARANAÍTA  
13/06 - Santo Antônio (Padroeiro)  
29/06 - Aniversário do Município  
  
PARANATINGA  
29/06 - Dia da Fundação do Município  
03/12 - São Francisco Xavier (Padroeiro)  
17/12 - Aniversário de Emancipação do Município  
PEDRA PRETA  
13/05 - Aniversário do Município  
29/06 - São Pedro (Padroeiro)  
PEIXOTO DE AZEVEDO  
13/05 - Aniversário do Município

21/07 - Dia do Garimpeiro  
30/11 - Dia do Evangélico  
POCONÉ  
21/01 - Aniversário do Município  
07/10 - Nossa Senhora do Rosário (Padroeira)  
PONTES E LACERDA  
06/08 - Aniversário do Município e Dia de Nosso Senhor Bom Jesus (Padroeiro)

PORTO ALEGRE DO NORTE  
13/05 - Aniversário do Município  
13/06 - Comemoração da Festa do Domingão  
24/09 - Nossa Senhora da Libertação (Padroeira)  
10/12 - Dia do Evangelho (sexta-feira que antecede o 2º domingo de dezembro)

PORTO DOS GAÚCHOS  
02/02 - Nossa Senhora dos Navegantes (Padroeira)  
11/11 - Aniversário do Município

PORTO ESPERIDIÃO  
13/05 - Aniversário do Município  
POXORÉU  
24/06 - São João Batista (Padroeiro)  
26/10 - Aniversário do Município  
PRIMAVERA DO LESTE  
13/05 - Aniversário do Município  
25/07 - São Cristóvão (Padroeiro)  
QUERÊNCIA  
25/07 - Dia do Colono e Motorista  
31/10 - Dia do Evangélico  
19/12 - Aniversário do Município  
RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
03/05 - Aniversário do Município  
24/06 - São João Batista (Padroeiro)  
13/08 - Dia do Evangélico (toda 2ª sexta-feira do mês de agosto)

RIO BRANCO  
22/05 - Aniversário do Município  
16/08 - São Roque (Padroeiro)  
30/11 - Dia do Cristão Evangélico  
RONDONÓPOLIS  
10/12 - Aniversário do Município  
ROSÁRIO OESTE  
25/06 - Aniversário do Município  
07/10 - Nossa Senhora do Rosário (Padroeira)  
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
05/05 - Homenagem a Marechal Rondon  
13/06 - Aniversário do Município  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
13/05 - Aniversário do Município  
11/06 - Dia do Evangélico (toda 2ª sexta-feira do mês de junho)  
15/08 - Nossa Senhora da Assunção (Padroeira)  
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
19/03 - Aniversário do Município  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
01/05 - Dia de São José  
12/05 - Feriado Municipal - Falecimento do Padre George Joseph Pierre Marie Martin

15/06 - Aniversário do Município  
15/12 - Emancipação Política  
SAPEZAL  
22/04 - Homenagem ao pioneiro e fundador do Município  
13/05 - Nossa Senhora de Fátima (Padroeira)  
19/09 - Aniversário do Município  
31/10 - Dia do Evangélico  
SINOP  
13/06 - Santo Antônio (Padroeiro)  
14/09 - Aniversário do Município  
SORRISO  
13/05 - Aniversário do Município  
29/06 - São Pedro (Padroeiro)  
TABAPORÁ  
13/06 - Santo Antônio (Padroeiro)  
20/09 - Aniversário de Emancipação do Município  
TANGARÁ DA SERRA  
13/05 - Aniversário do Município  
TAPURAH  
04/07 - Aniversário do Município  
TERRA NOVA DO NORTE  
13/05 - Aniversário do Município  
VÁRZEA GRANDE  
15/05 - Aniversário do Município  
VERA  
13/05 - Aniversário do Município  
27/07 - Fundação do Município  
28/10 - São Judas Tadeu (Padroeiro)  
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

19/03 - Aniversário do Município  
19/07 - Dia da Dança do Congo (Lei n. 896/2010 - Institui a segunda-feira, da segunda quinzena do mês de julho, como Feriado no Município. A Lei n. 897/2010 estende o feriado até às 12h do dia seguinte (terça-feira), após às 12h, ponto facultativo.  
VILA RICA  
13/05 - Aniversário do Município  
29/06 - São Pedro (Padroeiro)  
31/10 - Dia do Evangélico

## Coordenadoria de Recursos Humanos

### Portaria Presidência

PORTARIA N.º 718/2020-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução TJ-MT/OE n. 02, de 27 de fevereiro de 2020,  
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de N.U. 0075374-78.2019.8.11.0000,  
RESOLVE  
Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de Teletrabalho da servidora ANA BRANT, matrícula 1752, Técnico Judiciário deste Tribunal de Justiça, lotada na Central de Processamento Eletrônico (CPE) da Comarca de Cuiabá, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 06.12.2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 23 de novembro de 2020.  
(assinado digitalmente)  
Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

### Decisão do Presidente

#### PEDIDO DE CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA-PRÊMIO 349/2020.

**Solicitante:** Sra. FLÁVIA LIZIANA VACARO DE AQUINO MONGUINI  
Decisão nº 1997/2020-PRES  
Referência: 0726945-75.2020.8.11.0009

[...]  
Portanto, com fulcro no art. 1º, §1º da Lei n. 8.816/2008, DEFIRO a conversão em espécie de 90 (noventa) dias da licença-prêmio de 15.03.2015 a 15.03.2020. Com efeito, AUTORIZO o pagamento de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, em folha corrente, respeitando o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no mês, até a respectiva liquidação.  
À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.  
Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de novembro de 2020.  
(assinado digitalmente)  
Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

#### PEDIDO DE CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA-PRÊMIO 347/2020.

**Solicitante:** Sra. CASSIA CRISTIANE CAPELETTI  
Decisão nº 1995/2020-PRES  
Referência: 0732080-92.2020.8.11.0001

[...]  
Portanto, com fulcro no art. 1º, §1º da Lei n. 8.816/2008, DEFIRO a conversão em espécie de 90 (noventa) dias da licença-prêmio de 26.02.2009 a 26.02.2014, mediante disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.  
À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.  
Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de novembro de 2020.  
(assinado digitalmente)  
Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

#### PEDIDO DE CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA-PRÊMIO 346/2020.

**Solicitante:** Sr. r MAURILDES SILVA CARVALHO  
Decisão nº 1994/2020-PRES  
Referência: 0732031-83.2020.8.11.0055

[...]  
Portanto, com fulcro no art. 1º, §1º da Lei n. 8.816/2008, DEFIRO a conversão em espécie de 30 (trinta) dias da licença-prêmio referente ao quinquênio 14.09.1993 a 14.09.1998, 30 (trinta) dias da licença-prêmio de 14.09.1998 a 14.09.2003, e 30 (trinta) dias da licença-prêmio de 14.09.2003 a 14.09.2008, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira.  
À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.  
Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de novembro de 2020.  
(assinado digitalmente)  
Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA